Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 641/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO a Ilustríssima Gerente da Agência dos Correios Pinheiro, SILVIA ANDREA SOARES, que seja feita a execução dos serviços de entrega de correspondências no Bairro Residencial Coqueiros, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de correios são considerados essenciais e estratégicos para a população, com justificativas que abrangem as áreas social, econômica e de integração nacional. Eles garantem o direito à comunicação e o cumprimento de obrigações do Estado, funcionando como um "balcão de serviços ao cidadão". Garantem a entrega segura e pontual de correspondências, documentos oficiais e informações importantes, facilitando a comunicação entre pessoas e entre cidadãos e instituições.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Francisco de Assis Serrão
Vereador